



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder revisão geral anual aos servidores legislativos, aplicando reajuste do percentual do IPCA, apurado no período de janeiro a dezembro de 2023.

A revisão justifica-se pelo incontestável fato de que a inflação vem defasando os salários e com a medida busca-se amenizar as perdas salariais além de reconhecer o empenho dos servidores públicos.

Esperando a aprovação por parte dos Senhores, apresento considerações de apreço.

Bom Jardim de Minas, 05 de fevereiro de 2024.

Pedro Vanderli de Rezende

Presidente

Alexandro de Almeida Nardy

Vice-presidente

Ronicelson de Andrade Pereira

Secretário